



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 14888509/2020-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.001179/2020-95

Assunto: **Pedido de Hipossuficiência**

1. Concordo com o parecer do URE/NUMIG/PF/CAS/SP.
2. Concedo o benefício da hipossuficiência à requerente **VALENTINA DE LOS ANGELES CASTILLO COLINA**;
3. Publique-se a presente decisão em sítio específico da PF.

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe Substituto do NUMIG/DELEX/PF/CAS/SP
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 01/06/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14888509** e o código CRC **2B057AB2**.